



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 042/GR, de 19 de Janeiro de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta dos processos n.º 23083.000553/94-01 e 23083.002636/2010-07,

RESOLVE 1. Na Portaria nº 1036 – GR/UFRRJ, de 30 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U de 31 de dezembro de 2015, no item III,
Onde se lê: Proporcionalidade 25/30 (vinte e cinco trinta avos)
Leia-se: Proporcionalidade 26/30 (vinte e seis trinta avos)


Ana Maria Dantas Soares
Reitora